

PORTARIA Nº 126/2.023
De 19 de maio de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a Sra. MÁRCIA CRISTINA COUTINHO NUNES, RG. nº 38.338.338-9 – SSP-RJ, Médico Psiquiatra, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA do COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL – CAR, unidade de saúde gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 3º: Dar ciência a interessada.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente – CONSAÚDE